

## EDITAL N° 146/2022 – DEAD/FUERN

### DIVULGA O RESULTADO DOS RECURSOS EM FACE DA ANÁLISE CURRICULAR NO PROCESSO SELETIVO PARA CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES PRESENCIAIS PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL N°119/2022-DEAD/FUERN

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado dos recursos em face da análise curricular no processo seletivo para criação de cadastro de reserva de tutores presenciais para atuação no Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

#### 1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 Consta no quadro abaixo o resultado dos recursos em face da análise curricular:

NOME DO CANDIDATO	POLO	RESULTADO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
<b>ELAINE MARIA GOMES DE ABRANTES</b>	MARTINS	INDEFERIDO	Conforme o Item 2.4 do Edital nº 142/2022 - DEAD/FUERN, "Não será aceito o envio de documentos exigidos no item 5.4 do Edital nº 119/2022 - DEaD/FUERN que não foram anexados no ato da inscrição. Em seu recurso, caberá ao candidato defender a documentação já enviada". Considerando que os certificados anexados no recurso não foram enviados no ato da inscrição, esta banca não pode considerá-los para comprovação de pontuação.
<b>MARIA VERA LUCIA GALDÊNCIO</b>	PATU	INDEFERIDO	Conforme o Item 2.4 do Edital nº 142/2022 - DEAD/FUERN, "Não será aceito o envio de documentos exigidos no item 5.4 do Edital nº 119/2022 - DEaD/FUERN que não foram anexados no ato da inscrição. Em seu recurso, caberá ao candidato defender a documentação já enviada". Considerando que os certificados anexados no recurso não foram enviados no ato da inscrição, esta banca não pode considerá-los para comprovação de pontuação.



## **2.DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

**Mossoró/RN, 26 de setembro de 2022**

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da Diretoria de Educação a Distância  
Portaria Nº1421/2021– GP/UERN